

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 012/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 2025

Edcarlos Mário Hoffmann, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação do Edital com as normas e prazos da campanha de Matrícula para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ESFA 2025/1, no período de 02 de dezembro de 2024 a 05 de maio de 2025, conforme condições abaixo especificadas:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - Os cursos seguem a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.
- 1.2 - Os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos aos portadores de diploma de cursos superiores reconhecidos ou autorizados pelo MEC.
- 1.3 - Os ingressantes nos cursos de Pós-Graduação lato sensu da ESFA estão submetidos à Resolução CEPE/ESFA nº 004/2024, a qual regulamenta o Programa de Pós-Graduação da instituição.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1 - Os cursos são oferecidos na modalidade presencial, sendo eles: Pós Graduação em Hematologia e Hemoterapia Laboratorial, Pós Graduação em Estética Avançada e Pós Graduação em Microbiologia Avançada.

3. PROCESSO DE MATRÍCULA

- 3.1 - As matrículas estão abertas aos cursos de pós-graduação que constam no item 2.1 deste edital.
- 3.2 - As matrículas poderão ser realizadas de forma presencial na secretaria da ESFA ou de forma online obedecendo o prazo estabelecido neste edital. Os candidatos que optarem em realizar a matrícula de forma online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados no item 3.3 deste edital em arquivo digital no formato pdf, para o e-mail matricula@esfa.edu.br. Os candidatos que optarem em realizar a matrícula de forma presencial, deverão apresentar a documentação listada no item 3.3 deste edital na Secretaria

da ESFA, situada à Rua Bernardino Monteiro, nº. 700, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 29650-000, Santa Teresa, ES.

3.3 – Documentos necessários para realização da matrícula:

- Requerimento de matrícula
- Cópia do diploma do curso superior de graduação (frente e verso)
- Cópia de um documento oficial de identificação com foto
- Cópia do CPF
- Comprovante de recolhimento de taxa de matrícula
- 01 foto 3x4 recente
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado.

3.4 - Os candidatos estarão devidamente matriculados como aluno regular quando toda a documentação solicitada no item 3.3 for entregue na secretaria da ESFA e após confirmação do pagamento do boleto da taxa de matrícula.

3.5 - O candidato que ainda não possui diploma de graduação deverá apresentar certidão de conclusão de curso e histórico escolar do curso superior ou declaração de matrícula com data de colação de grau.

3.6 - Perderá o direito a matrícula o candidato que utilizar de documentos ou informações falsas, reservando-se a instituição o direito de não reembolsar os eventuais valores pagos pelo candidato no ato da matrícula.

4. INVESTIMENTO

4.1 - O custo total dos cursos é dividido em parcelas, conforme tabela abaixo:

Curso	Valor de inscrição	Valor da parcela	Nº de Parcelas
Pós Graduação em Hematologia e Hemoterapia Laboratorial	R\$ 250,00	R\$ 550,00	14
Pós Graduação em Estética Avançada	R\$ 250,00	R\$ 850,00	16
Pós Graduação em Microbiologia Avançada	R\$ 250,00	R\$ 499,00	14

4.2 - Egressos dos cursos de Graduação da ESFA terão desconto de 10% (dez por cento) sobre os valores constantes no item 4.1, para pagamento da parcela até a data do vencimento.

4.3 - O Pagamento da parcela até a data do vencimento terá desconto de 5% (cinco por cento).

4.4 - Os descontos não se aplicam a taxa de inscrição.

5. INÍCIO DAS ATIVIDADES E PERIODICIDADE

5.1 - O início das atividades está previsto para o dia 17 de maio de 2025.

5.2 - No caso de o número de matrículas ser inferior ao número mínimo exigido para a abertura de turma, a instituição se compromete em devolver ao candidato o valor integral pago no ato da matrícula.

5.3 - Inicialmente, as aulas ocorrerão mensalmente, aos sábados, das 08h00 às 18h00, com intervalo de 1 hora de almoço, e aos domingos de 8h as 12h. Todavia, de acordo com demandas específicas, a Coordenação de Pós-Graduação reserva-se o direito de alterar as datas e horários.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O candidato poderá obter outras informações através do telefone (27) 99244-7181 ou por e-mail: matricula@esfa.edu.br.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação da ESFA, consultados a Direção Acadêmica, a Direção Geral ou o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o caso.

Santa Teresa-ES, 11 de março de 2025.

EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN

Diretor Geral da ESFA